

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 88/2018- GP.**

**Portaria nº 88/2018- GP.**

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidores Públicos Municipais, à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da permanência dos servidores cedidos à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, através do Termo de Convênio nº 001/2016- DPE-RN, Processo nº 67657/2016-1; CONSIDERANDO a solicitação de renovação da cessão feita pelo Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, através do ofício 115/2018 – GDPGE-RN, tendo em vista que o prazo da atual cessão se expira em 03 de junho de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020, a cessão funcional dos servidores HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS, matrícula nº 3891, CPF 065.203.634-13 e MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA PEREIRA, matrícula nº 621, CPF 008.615.044-88, titulares de cargos de provimento efetivo, para prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria tem seus efeitos entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 23 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:61009856**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2018. Edição 1773  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>